

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

L I D O
Em, 17/09/19
Secretaria Legislativa

MOÇÃO N.º MOÇ 160 /2019 L9

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à Carreira de Auditoria Tributária e ao Distrito Federal, os Auditores-Fiscais da Receita do Distrito Federal que menciona.

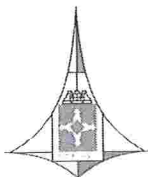
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à Carreira de Auditoria Tributária e ao Distrito Federal, os Auditores-Fiscais da Receita do Distrito Federal:

- 1. ANTÔNIO MENDES PATRIOTA**
- 2. ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**
- 3. DENY CASIMIRO**
- 4. EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO**
- 5. JOMAR MENDES GASPARY**
- 6. ORDENATO CÂNDIDO BORBA**
- 7. VALDEMI PESSOA DE CARVALHO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 17/9/19 às 14:56	
	70356
Assinatura	Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 160 /2019
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



JUSTIFICAÇÃO

O dia 21 de setembro marca o Dia do Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, uma data bastante significativa para uma das carreiras prioritárias e essenciais para o perfeito funcionamento do Distrito Federal.

Atribuições que vão desde a precedência sobre as demais autoridades administrativas na fiscalização tributária e aduaneira e no controle sobre o comércio dos estados limítrofes, bem como o combate ostensivo ao contrabando e descaminho, e atuação em ações de inteligência são características que conferem ao cargo respeito e credibilidade.

Em uma data tão importante para a Classe, há de se refletir sobre a relevância da carreira, o seu papel para o Distrito Federal e para a sociedade. As comemorações devem se basear na luta pela sua valorização, por melhores condições de trabalho e defesa da autonomia e independência do cargo.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por todos esses servidores em prol da população do Distrito Federal, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 160 12019
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição da **Moção nº 160/19**.

Autoria: Deputado (a) **Delmasso (REPUBLICANOS)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 18/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor: Protocolo Legislativo
MO Nº 160 / 12019
Folha Nº 03 / 10